

=LEI Nº 3.141 DE 25 DE ABRIL DE 2024=

(Do Vereador Carlos Eduardo da Silva – GALO)

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO
MUNICIPAL “CAMPO SINTÉTICO – ANÉZIO
FERREIRA DA SILVA”.

**LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominado “Anézio Ferreira da Silva”, o
Campo Sintético, localizado na Praça dos Esportes, que integra o complexo da antiga Fepasa,
juntamente com o centro de lazer Antônio Pedro Cobianchi.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres:
“Campo Sintético - Anézio Ferreira da Silva” - Lei nº 3.141/2024.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da
presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 25 de
abril de 2024.

**LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-**

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E
PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 25 de abril de 2024.


**ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-Diretora do Departamento de Administração-**